



RESOLUÇÃO CONJUNTA UEMG /SETOP / DEER-MG
Nº007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 2350009 – UEMG /SETOP/DEER-MG e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4.121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativo ao Sistema de Segurança do SIAFI-MG e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores, administradores de segurança e operador do armazém de informações, no âmbito da Unidade Executora 2350009 UEMG/SETOP/DEER-MG, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I – Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos:

Davidsson Canesso de Oliveira, Masp 1168203-6;

Adalberto Bahia, Masp 1028485-9;

André Luis Cairo de Azevedo, Masp 1023886-3; e

Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 1298706-1.

II – Responsáveis Técnicos:



Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3;
Geraldo Magela Venuto, Masp 1385666-1; e
Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6.

III – Operadores SIAFI:

Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0;
Daniela Virginia Dias Gomes, Masp 1291989-0;
Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6;
Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp 1292002-1;
Eliel Teixeira Goulart, Masp 1018463-8;
Expedito Augusto Mamão, Masp 1365695-4;
Inês Maria da Silva Fonseca, Masp 365772-3;
Jerusa Mendes Batista Moreno, Masp 1374471-1;
Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3;
Marcus Vinicius Pereira da Silva, Masp 1392160-6;
Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7; e
Vanessa Barbosa Avelar, Masp 1399845-5.

IV – Administradores de Segurança:

Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3; e
Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2.

V – Operador do Armazém de Informações: Marcus Lobo Sewaybricker,
Masp 1274554-3.

Parágrafo único – É vedada a atuação como responsável técnico e operador na mesma operação.

Art. 2º – Fica o funcionário da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS, Bruno Albert Sá e Silva, Matrícula 62437-7, autorizado a atuar como operador no âmbito da Unidade Executora 2350009 – UEMG / SETOP/DEER-MG.

Art. 3º – Ficam convalidados eventuais atos praticados, até a data da publicação desta Resolução, pelos servidores indicados como responsáveis técnicos nos incisos I e II do art. 1º, decorrentes do exercício de suas funções.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta UEMG/SETOP/ DEER-MG nº 05, de 23 de outubro de 2017.

Art. 5º – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, aos 22 do mês de dezembro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

DIJON MORAES JÚNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MURILO DE CAMPOS VALADARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ENG^o DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DO DEER-MG

Minas Gerais – Diário do Executivo – 23 de dezembro de 2017 – pag. 20
<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/193057>